



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

### Discussão e votação única em:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

- ( ) Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por \_\_\_\_ x \_\_\_\_ votos.  
( ) Rejeitada por \_\_\_\_ x \_\_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_\_ votos.

Assinatura do (a) presidente

( X ) Indicação

- ( ) Requerimento  
( ) Moção  
( ) Projeto Decreto Legislativo  
( ) Projeto Resolução

**N.º 40/2018**

**AUTORES:** vereador Sandro Cândido da Silva e outros

Indica a Sua Excelência o senhor prefeito Altir Antônio Peruzzo, com cópia ao secretário municipal de infraestrutura, senhor João Reis, a necessidade, oportunidade e conveniência fazer **notificação** expressa a proprietários de veículos com problemas mecânicos e sucatas estacionadas em vias públicas, como também os proprietários de lotes urbanos com entulhos armazenados nas vias públicas, **a retira-los** a fim de desobstruir as vias da cidade.

**Os vereadores** abaixo **signatários**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vêm INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito Altir Antônio Peruzzo, com cópia ao secretário municipal de infraestrutura, senhor João Reis, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

### JUSTIFICATIVA

Atendendo a vários pedidos da população e até mesmo visualizando in locco, observa-se pela cidade a obstrução de ruas e calçadas provocada por entulhos depositados irregularmente, veículos com problema mecânico e sucatas de veículos estacionados nas vias tendo a percepção da falta de respeito e o descanso que proprietários de veículos e de lotes urbanos que não prezam pela limpeza e a segurança no trânsito.

Tendo em vista a necessidade de estabelecer medidas que assegure a todo cidadão o direito de poder transitar livremente pelas vias públicas e até mesmo contribuir com a saúde retirando possíveis criadouros de insetos nocivos à saúde humana, e que propomos que seja cumprido com o rigor da lei o estabelecido no código de postura municipal que trata da higiene das vias públicas e do trânsito público, dever de todo cidadão e do executivo municipal.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

---

Diante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, aos 23 dias do mês de março de 2018.

Vereadores autores;

---

Sandro Cândido da Silva

---

Ivo Pedro da Silva

---

Antônio Munhoz Ssanches

---

Wilson Locatelli

---

Ailton Barbosa de Oliveira

---

Carlito Pereira da Rocha